

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 035/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI/AM**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.000.839/0001-25**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2023 – SEJUSC até 22/05/2024, tendo em vista atraso de 68 (sessenta e oito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004687/2022-60

Manaus, 6 de dezembro de 2023

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
SEJUSC